

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo

De: Diretor Jurídico

Data: 29/05/2024.

Para: Pregoeira

Ref. PE 0002/2024 - Contratação, **pelo menor preço global**, de serviços de licenciamento, sustentação em nuvem, consultoria, documentação, treinamento e implementação de software de gestão de normas internas.

Diante do exposto pela Pregoeira, acompanha-se a decisão de negar provimento ao recurso da empresa **SHAREPRIME TECNOLOGIA LTDA**, e manter a habilitação da recorrida **DOCSPIDER SOFTWARE S.A**, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado por ela, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9.784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor Jurídico.